RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 054-006/2020 - NIVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 006/2020, torna pública o <u>RESULTADO</u> da 2ª Etapa do Processo Seletivo - Convocação nº <u>054-006/2020 - NIVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E</u> <u>TÉCNICO</u>, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA) UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA

CARGO: TELEFONISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
			INDEFERIDO – Não encaminhou
			os documentos no prazo
33		1543145	estabelecido na convocação
	Genice Oliveira		DEFERIDO - AC
34	Gouveia	1544074	
			INDEFERIDO – Não encaminhou
			os documentos no prazo
35		1537062	estabelecido na convocação
			INDEFERIDO - Não encaminhou
			os documentos no prazo
36		1506429	estabelecido na convocação

2. RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 006/2020 e a Convocação 054/2020, e foram indeferidos, poderão entrar com o recurso, EXCLUSIVAMENTE, utilizando o Formulário que se encontra no site www.seleção.es.gov.br, em conformidade com o item 7.1 do Edital e encaminhar para o e-mail editalmedioetecnico@saude.es.gov.br no período de 14:00 horas do dia 30/08/2021 até as 14:00 horas do dia 31/08/2021.
 - 2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:

"Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato - Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição"

Exemplo: Recurso_015_ Maria da Silva - TÉCNICO DE ENFERMAGEM II - HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos **NA FORMA** e **NO PERÍODO** previsto no item 2.1 deste Edital, no formulário disponível no site **www.seleção.es.gov.br**.

- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via email.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, <u>de acordo com a necessidade da Administração</u>, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE